

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

LEI Nº 257

"ANULA VERBAS E ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ:- Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º Ficam anuladas em R\$ 430.350,00 (quatrocentos e trinta mil trezentos e cinquenta cruzeiros) as seguintes verbas:-

| | | |
|-------------|---|------------|
| 112.3.07.0 | - Contadoria - b) Substituições..... | 3.000,00 |
| 112.3.07.0 | - Contadoria - c) Adicionais..... | 590,00 |
| 112.3.07.2 | - Contadoria - Mat. permanente. Aquisição de moveis e outros..... | 14.300,00 |
| 114.3.12.0 | - Pessoal Fixo - Srv. de fiscalização e) Substituições..... | 5.000,00 |
| 201.3.25.4 | - Despesas Diversas - Desp. com serviço de alistamento militar..... | 3.000,00 |
| 311.3.39.4 | - Matadouro - Desp. diversas..... | 40.000,00 |
| 43/4.3.31.4 | - Pavimentação de Ruas - Diaristas, empreiteiros, materiais e outros... | 353.350,00 |
| | Total das Anulações..... | 430.350,00 |

Art. 2º Ficam abertos créditos suplementares na quantia de R\$ 430.350,00 (quatrocentos e trinta mil trezentos e cinquenta cruzeiros) como reforço das seguintes verbas, do orçamento vigente:-

| | | |
|--------------|--|------------|
| 01.3.00.3 | - Câmara - mat. de consumo - Aquisição de livros e materiais de expediente..... | 1.500,00 |
| 113.3.09.3 | - Tesouraria - mat. de consumo Aquisição de impressos, livros contábeis etc..... | 15.000,00 |
| 114.3.12.0 | - Serv. de fiscalização a) Vencimentos..... | 30.000,00 |
| 114.3.12.0 | - Serv. de fiscalização c) salário-família..... | 5.050,00 |
| 114.3.12.4 | - Serv. de fiscalização -despesas / diversas - transporte dos fiscais | 3.000,00 |
| 225.3.39.4 | - Cultura Física - Desp. diversas - Construção da Praça de Esportes.. | 40.000,00 |
| 303/4.3.53.3 | - Usina de Ibituba - material de consumo..... | 5.000,00 |
| 306.3.31.3 | - Parques e Jardins - material de consumo..... | 50.000,00 |
| 307.3.35.3 | - Limpeza pública - Material de consumo..... | 20.000,00 |
| 310.3.39.4 | - Mercado - despesas diversas..... | 240.000,00 |
| 65 .3.99.4 | - Diversos - desp. diversas - b) Aluguel de prédios..... | 10.000,00 |
| 65 .3.99.4 | - Diversos - desp. diversas - c) Imprevistos..... | 10.000,00 |
| | TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES. | 430.350,00 |

Art. 3º As despesas de que trata o artigo anterior correrão / por conta das anulações de que trata o artigo 1º da presente Lei revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ, 3 de novembro de 1959.

REGISTRADA E PUBLICADA
Em 3 de novembro de 1959

 Prefeito Municipal